



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000109/2025
Processo: 10663-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dado vista a esta Vereadora sobre o Projeto de Lei nº 109/2025, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público - Rua Thiago Ramon de Freitas Ferreira".

O projeto cumpre os requisitos legais previstos no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e nos artigos 159, 160 e 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme análise da Procuradoria Legislativa, que atestou sua constitucionalidade e legalidade.

A proposição não invade competência privativa do Poder Executivo, não gera despesa ao erário e conta com a anuência da Secretaria Municipal de Governo.

A denominação proposta homenageia Thiago Ramon de Freitas Ferreira, jovem músico de Juiz de Fora, que teve sua vida interrompida tragicamente em novembro de 2024, ao ser atingido por uma marquise enquanto transitava pela cidade. Seu legado como pessoa e artista é lembrado com carinho por todos que o conheceram.

Por não apresentar vícios jurídicos e atender aos requisitos legais, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei nº 109/2025, liberando sua tramitação até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT